



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO 2017

DELIBERAÇÃO Nº 37 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Fevereiro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas de janeiro de 2017 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$ 252.196,12 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e doze centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R\$ 182.662,99 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos, resultando em superávit orçamentário de R\$ 69.533,13 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro de 2017;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 17 de Fevereiro de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

— AUSENTE —

LEÔNIDAS ALBANO DA SILVA JÚNIOR
Membro